## **PORTARIA Nº 067/2017**

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 058/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, a partir de 21 de setembro de 2017, o prazo de vigência da Portaria nº 058/2017 de 21 de agosto de 2017, incumbida de apurar possíveis infrações praticadas na locação de imóveis da Diocese de Camaçari.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO